

Ilhas de Valor, SA.

NIPC 512093601

Sede social: Rua de Ponta Delgada, s/n, Zona do Aeroporto, freguesia de Vila do Porto, 9580-425 Vila do Porto

Email: [geral@ilhasdevalor.pt]

ANÚNCIO

Procedimento de Hasta Pública

Alienação de Imóveis

Frederico Paulo dos Reis Índio Matias Tavares, Presidente do Conselho de Administração da sociedade comercial anónima com a firma “Ilhas de Valor, S.A.”, NIPC 512093601, com sede social, sita na Rua de Ponta Delgada, s/n, Zona do Aeroporto, freguesia de Vila do Porto, 9580-425 Vila do Porto, torna público que, nos termos da Resolução do Conselho do Governo n.º 55/2024, de 17 de junho de 2024, publicada em *Jornal Oficial*, I Série, n.º 52, de 17 de junho de 2024, com Declaração de Retificação n.º 8-B/2024, de 19 de junho de 2024, publicada em *Jornal Oficial*, I Série, n.º 53, de 19 de junho de 2024, e ainda, nos termos da deliberação social tomada em Assembleia Geral de Acionistas da sociedade, datada de 21 de junho de 2024, e dos artigos 11.º, alínea e) e 12.º, n.º 2 do contrato de sociedade, determina proceder ao lançamento de procedimento de hasta pública para alienação dos seguintes imóveis da sociedade, nos termos dos artigos 86.º a 95.º do Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto, na sua redação atual, que aprova o regime jurídico do património imobiliário público, do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2008/A, de 19 de maio, na sua redação atual e do n.º 2 do artigo 266.º-C do Código dos Contratos Públicos, nos seguintes termos e demais previstos no caderno de encargos, cuja consulta não se dispensa e para cujo teor se remete e que aqui se considera por integralmente reproduzido, para todos os efeitos legais: -----

1. Identificação dos imóveis: -----

- a)** Imóvel do Hotel do Inatel das Flores, sito em Boqueirão, freguesia e concelho de Santa Cruz das Flores, ilha das Flores, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1718, descrito na Conservatória do Registo Predial de Santa Cruz das Flores com o n.º 276, pelo valor base de licitação de 1.101.500,00 € (um milhão, cento e um mil e quinhentos euros); -----
- b)** Imóvel do Hotel do Inatel da Graciosa, sito na Zona da Barra, freguesia e concelho de Santa Cruz da Graciosa, ilha da Graciosa, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1829, descrito na Conservatória do Registo Predial de Santa Cruz da Graciosa com o n.º 1292, pelo valor base de licitação de 1.303.390,00 € (um milhão, trezentos e três mil e trezentos e noventa euros);-----
- c)** Imóvel das Villas da Graciosa, sito na freguesia e concelho de Santa Cruz da Graciosa, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1829, descrito na Conservatória do Registo Predial Urbana com o n.º 4794, pelo valor base de licitação de 528.222,00 € (quinhentos e vinte e oito mil, duzentos e vinte e dois euros); -----
- d)** Imóvel da ilha Terceira, sito em São Francisco das Almas – Cantinho, freguesia de São Mateus da Calheta, concelho de Angra do Heroísmo, inscrito na matriz predial urbana sob os artigos 105, 891, 902 e 1235, descrito na Conservatória do Registo Predial de Angra do Heroísmo com o n.º 337, pelo valor base de licitação de 465.000,00 € (quatrocentos e sessenta e cinco mil euros). Alineação do imóvel da ilha Terceira, com um preço base de 465.000,00€ (quatrocentos e sessenta e cinco mil euros). -----

Ilhas de Valor, SA.

NIPC 512093601

Sede social: Rua de Ponta Delgada, s/n, Zona do Aeroporto, freguesia de Vila do Porto, 9580-425 Vila do Porto

Email: [geral@ilhasdevalor.pt]

2. As propostas podem ser apresentadas para um imóvel ou vários, devendo, contudo, neste caso, individualizar as condições propostas para cada imóvel.-----
3. As alineações referidas nos números 1a e 1b compreendem a universalidade dos bens e direitos afetos à exploração dos referidos imóveis, mediante a transmissão, através do trespasse ao adquirente, dos respetivos estabelecimentos, designadamente, dos bens, equipamentos e posições contratuais, incluindo todos os contratos de trabalho, mencionados no anexo III do programa do procedimento. -----
4. A alienação do imóvel referido em 1c deve compreender o conjunto inseparável e indivisível das 6 (seis) villas aí identificadas. -----
5. A alienação do imóvel referido em 1d deve compreender o conjunto inseparável e indivisível dos 4 (quatro) artigos matriciais aí identificados. -----
6. São por conta do adquirente todas as despesas e encargos relacionados com a alienação em causa, nomeadamente, sem limitar, o IMT, se a ele houver lugar, o Imposto de Selo, emolumentos notariais e de registo, outros impostos e contribuições obrigatórias devidos. -----
7. O pagamento do preço será efetuado nos seguintes termos: -----
 - a. Até à apresentação da proposta, o interessado ou proponente deverá oferecer caução, na forma de depósito bancário prévio, correspondente a 10% (dez por cento) do valor base do imóvel em causa, sendo o mesmo restituído, caso o proponente não vença a hasta pública; -----
 - b. Após a adjudicação, o vencedor da hasta pública deverá pagar o remanescente do preço, o que deverá suceder na data fixada para a outorga do contrato de compra e venda, a ter lugar após a homologação da adjudicação, sendo a data da outorga da escritura a indicar pela Entidade Alienante, com, pelo menos, 10 (dez) dias de antecedência da data da sua outorga.
8. Local e data-limite para a apresentação de propostas: na morada da Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública, sita na Rua de São João, n.º 47, 9504-533, Ponta Delgada, até aos onze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro. -----
9. Local, data e a hora da praça: Rua de São João, n.º 47, 9504-533, Ponta Delgada, às 09h30 horas do dia útil seguinte ao termo do prazo de entrega das propostas. -----
10. O programa de procedimento encontra-se disponível para consulta na seguinte página da internet: <https://portal.azores.gov.pt/web/drot/património-anúncios>. -----

Ponta Delgada, aos quatro dias do mês de julho de 2024.-----



Frederico Paulo dos Reis Índio Matias Tavares

Presidente do Conselho de Administração

Ilhas de Valor, S.A.